



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇAS E VIELAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PONTOS FORNECIDA PELA CPFL, CONFORME SOLICITAÇÃO E ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO – MEMORIAL DESCRITIVO, REALIZADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**PROCESSO N°. 077/2017
EDITAL N°. 066/2017
CARTA CONVITE N° 006/2017**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, Sr. **ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 49.306.482-5 e CPF n.º 427.131.128-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **LW CURSOS E EVENTOS LTDA ME** inscrita no CNPJ 09.252.317/0001-90, estabelecida a Rua Theophilo Mansor, 683, Centro, Nova Granada -SP, representada neste ato por **VANDERLEI BORIN**, portador da carteira de identidade n.º 15.626.006-2, CPF n.º 086.535.258-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente Termo de Aditamento **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇAS E VIELAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PONTOS FORNECIDA PELA CPFL, CONFORME SOLICITAÇÃO E ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO – MEMORIAL DESCRITIVO, REALIZADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 05/09/2017, *VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇAS E VIELAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PONTOS FORNECIDA PELA CPFL, CONFORME SOLICITAÇÃO E ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO – MEMORIAL DESCRITIVO, REALIZADO*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme Parecer Jurídico nos termos do Art. 57, e da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de **90 (noventa) dias, contados a partir do dia 04/12/2022, ou até que se conclua o pertinente Procedimento Licitatório, o que ocorrer primeiro.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

O valor do presente aditamento é de **R\$ 15.413,86 (Quinze mil quatrocentos e treze Reais e oitenta e seis centavos) mensal, totalizando R\$ 46.241,58 (Quarenta e seis mil duzentos e quarenta e um Reais e cinquenta e oito centavos)**, para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:

A despesa correspondente do objeto deste aditamento correrá por conta das dotações próprias e vigentes:

02.06.01 SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.
15.452.0012.2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 02 de dezembro de 2.022

ADALBERTO MOTA SILVA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

LW CURSOS E EVENTOS LTDA ME
VANDERLEI BORIN